



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: EDITH SOM PEIXOTO TRAVASSOS

Cargo: Agente de Portaria, Classe S, Padrão III

Matrícula no SIAPE: 04523546

Para: Ministério Público Federal/Conselho Superior

Cargo a ser ocupado: Secretário Nível I, FC-1

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001

Processo: 48000.000344/2012-97

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.3.2012 - Seção 2.